PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2019

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO MARABAENSE
Ao Senhor Dr José Humberto de Melo Junior

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Titulo de CIDADÃO MARABAENSE ao Senhor Dr. **JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e Município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 29 de Agosto de 2019.

_____	_____
Pedro Corrêa Lima	Maria Cristina Coimbra Mutran
Presidente - CMM	1ª Secretária – CMM
_____	_____
Ilker Moraes Ferreira	Alécio Stringari
1º Vice-Presidente – CMM	2º Secretário – CMM
_____	_____
Irismar N. Araújo Melo	Ivanildo Bandeira Athie
2ª Vice Presidente – CMM	3º Secretario - CMM

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marabá, concede o título de Cidadão Marabaense Ao Senhor Dr. JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR devido aos seus relevante desempenho junto a Policia Judiciária do Estado do Pará.
Natural de Teresina Estado do Piauí, 39 anos Filho de: Ocilio de Souza Rodrigues e Rosa carneiro Rodrigues.

Casado com Fernanda Azevedo de Sousa Márquez
Dois filhos: Luiz Fernando Azevedo Carneiro e Maria Elisa Azevedo carneiro.

FORMAÇÃO:
Bacharel em Direito
Especialista em Direito Administrativo e em Segurança Pública

Aprovado em concurso público para o cargo de Delegado de Policia Civil.
Inicialmente atuou como delegado em Novo Progresso, Itaituba, Viseu, Delegacia de conflitos agrários de Marabá (DECA), entre outras. Como educador atuou na Academia de Policia Civil como palestrante. Atualmente atua como Diretor de Policia do interior, coordenação, controle e supervisão administrativa, técnica e operacional das Superintendências das Regiões integradas de Segurança Pública (RISPs) e das delegacias das Éreas integradas de Segurança Pública (AISPs) do interior do Estado do Pará.

Por ser exemplo de cidadão e pelos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense é que submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto

Marabá, 29 de Agosto de 2019

_____	_ _____
Pedro Corrêa Lima Presidente - CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária – CMM
_____	_____
Ilker Moraes Ferreira 1º Vice-Presidente – CMM	Alécio Stringari 2º Secretário – CMM
_____	_____
Irismar N. Araújo Melo 2ª Vice Presidente – CMM	Ivanildo Bandeira Athie 3º Secretario - CMM